



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
03/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A EMPRESA
CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **OLAVO ALMEIDA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00492/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000140/2017-76**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 03/2017 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 03/2017 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de junho 2020 até o dia 01 de setembro de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 175.621,68 (cento e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)** e valor total de **R\$ 526.865,04 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4LO004

SB: 02

Nota de Empenho: 2020NE000024

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017 e mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

OLAVO ALMEIDA JÚNIOR
Cardeal Gestão Empresarial e Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO ALMEIDA JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 03/06/2020, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 10/06/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 10/06/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7793380** e o código CRC **3BA6B0DA**.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2017

Contrato: 03/2017. Nº do Processo: 58021.000140/2017-76. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2017, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/06/2020 a 01/09/2020. Valor: R\$ 526.865,04 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE000024. Data da Assinatura: 03/06/2020.

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 370003

Nº Processo: 00190100876202017. PREGÃO SISPP Nº 8/2020. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CGU.CNPJ Contratado: 08804362000147. Contratado: FACHINELI COMUNICACAO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura para acesso on-line a jornais, revistas e sites periódicos nacionais (distribuidora), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da Controladoria geral da união-CGU, EM BRASÍLIA/DF, PELO período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8666/93, Lei 10520/2002. Decreto 9507/2018, Decreto 10024/2019, IN 05/2017. Vigência: 10/06/2020 a 10/06/2021. Valor Total: R\$29.412,44. Fonte: 100000000 - 2020NE800384. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 10/06/2020)

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2019

Nº Processo: 00190107861201865. Contratante: CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO-cgu. CNPJ Contratado: 08804362000147. Contratado: FACHINELI COMUNICACAO LTDA -Objeto: Rescisão unilateral do contrato 04/2019 tendo em vista a assinatura, na mesma data de encerramento deste, de um novo contrato de nº 13/2020, decorrente do pregão 08/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações. Data de Rescisão: 10/06/2020 .

(SICON - 10/06/2020)

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 590001

Nº Processo: 6160.2223/20-83. Objeto: Contratação de empresa pra prestação de serviços e fornecimento de materiais, por demanda, para manutenção e adequações dos sistemas elétricos, hidráulicos, de rede estruturada e infraestrutura civil a serem realizados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/590001-5-00014-2020. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/06/2020) 590001-00001-2020NE000069

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os valores unitários respectivos: Objectti Soluções Ltda. (Grupo 1 - Itens 1 - R\$76,50; 2 - R\$49,99 e 3 - R\$50,00).

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - UASG 200009

Nº Processo: 08191019758202085. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de reservatórios e implantação de sistema de reuso no edifício das Promotorias de Justiça de Samambaia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00029-2020. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 10/06/2020) 200009-00001-2020NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 029/SG/MPDFT/2020. Processo nº 08191.018619/2020-34. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para modernização/atualização tecnológica e adequação normativa, com aproveitamento de peças, do elevador de serviço instalado no Edifício-Sede do MPDFT de marca Súr (atualmente Thyssenkrupp), com inclusão do sistema regenerativo de energia. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2020. Vigência: 12/6/2020 até 6/7/2021. Valor Global: R\$ 1.303.580,00. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 449051; Nota de Empenho: 2020NE000315, Data: 28/5/2020. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: MICHELLE MAGALHÃES SILVA, Gerente de Filial, e PAULO HENRIQUE ESTEFAN, Vice-Presidente de Operações. Data da assinatura: 10 de junho de 2020. ASS WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
CAR Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 14/2020. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa WORK ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.581.600/0001-16. Objeto: serviço de recuperação da fachada do Anexo III da Procuradoria Geral da República, situado no SAUS Quadra 3 Bloco J Lote 3/5A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2020. Valor total: R\$ 346.999,73. Vigência: 26/05/2020 a 25/05/2021. Data de Assinatura: 26/05/2020. Nota de Empenho: 2020NE000563, de 11/05/2020. Programa de Trabalho: 03062003142640001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39-16. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Secretária de Administração Adjunta; e pela Contratada, MAURÍCIO BARBOSA ALVES, Sócio. Processo MPF/PGR: 1.00.000.004338/2020-37.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato MPF/PRR5 Nº 6/2020. Contratantes: União/PRR-5ª Região e a SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA - epp, CNPJ 11.949.783/0001-70. Objeto: Serviços continuados de manutenção predial e pequenas adaptações, com fornecimento das ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços no prédio da Procuradoria Regional da República 5ª Região. Processo nº 1.05.000.000105/2020-89. Assinam eletronicamente, em 04/06/2020, pela PRR-5ª Região, CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA, Secretária Regional e, pela empresa, ISAURA JULIANA FREITAS LOBO VIANNA, Sócia - Administradora.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas PRAP Nºs 3, 4, 5, 6 E 7/2020.

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e ao Ato de homologação da Secretaria Estadual, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 3/2020, visando a aquisição eventual e futuro de material de expediente, conforme Atas nºs 3/2020; 4/2020; 5/2020; 6/2020; e 7/2020, com vigências de 05/06/2020 a 05/06/2021 (Atas 3 e 4/2020) e de 08/06/2020 a 08/06/2021 (Atas 5, 6 e 7/2020). Empresas registradas: FRANCO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 34.049.507/0001-51, para a Ata nº 1/2020 (itens 1 e 29) com valor total anual de R\$ 201,35 (duzentos e um reais); HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, CNPJ 62.492.798/0001-93, para a Ata nº 4/2020 (itens 2, 11, 14, 15, 16 e 18) com valor total anual registrado de R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos); A DA SILVA CUNHA EIRELI-EPP, CNPJ 28.690.594/0001-29, para a Ata nº 5/2020 (itens 3, 4, 5, 6, 17, 22, 23 e 26), com valor anual registrado de R\$ 1.486,90 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); SALOMÃO DE ALMEIDA-ME, CNPJ 04.437.177/0001-00, para a Ata nº 6/2020 (itens 7, 8, 9, 13, 19, 20, 21, 24, 25 e 28), com valor anual registrado de R\$ 2.920,45 (dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos); e E A C DA COSTA, CNPJ 24.258.541/0001-82, para a Ata nº 7/2020 (item 27), com valor anual registrado de R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos). A lista completa dos produtos com preços registrados encontra-se disponível no processo nº 1.12.000.000990/2019-28 e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.mpf.mp.br/ap/transparencia/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br.

CANTARELI BRITO MIRA
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2018 - de prestação de serviços de manutenção predial à PR/AM. Processo nº: 1.13.000.001459/2020-79. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no estado do Amazonas, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: Norte Sul Serviços de Gestão de Recursos Humanos - EIRELI, CNPJ 21.345.025/0001-05. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato. Valor Anual: R\$ 195.962,15 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Vigência: de 11/06/2020 a 10/06/2021. Modalidade: Pregão nº 03/2018. Data de Assinatura: 10/06/2020. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sr. José Leomar de Noronha - representante legal, pela Contratada.